
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 19.604, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos do Poder Executivo Municipal para os meses de janeiro a dezembro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho c/c Lei nº 190, de 14 de outubro de 1980.

DECRETA:

Art. 1º No exercício de 2024 não haverá expediente nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, inclusive nas Autarquias e Fundações, nos dias relacionados e constantes no Anexo Único que integra este Decreto.

Parágrafo único. As repartições abaixo relacionadas, organizarão turnos para revezamento, de forma que não tenha a interrupção da continuidade dos serviços prestados:

I – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, que fazem atendimento nas Unidades de Saúde de Urgência e Emergência 24 horas;

II – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, que operam na limpeza pública;

III – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, que operam nos serviços de drenagem, asfalto e tapa buraco;

IV – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, que realizam o serviço de inspeção animal; e

V – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, que realizam a fiscalização e segurança do trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Porto Velho em 2024

Data	Dia da semana	Descrição
1º de janeiro	segunda-feira	Confraternização Universal (feriado nacional)
02 de janeiro	terça-feira	Criação e Instalação do Estado de Rondônia (feriado estadual transferido ref. 04 de janeiro)
24 de janeiro	quarta-feira	Instalação do Município de Porto Velho, Dia de São Francisco de Sales (feriado municipal)
12 de fevereiro	segunda-feira	Carnaval (ponto facultativo)
13 de fevereiro	terça-feira	Carnaval (ponto facultativo)
14 de fevereiro	quarta-feira	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo)
28 de março	quinta-feira	Quinta-feira/semana santa (ponto facultativo)
29 de março	sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado nacional e municipal)
1º de maio	quarta-feira	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
24 de maio	sexta-feira	Dia de N. S. Auxiliadora “Padroeira do Município” (feriado municipal)
30 de maio	quinta-feira	Corpus Christi (ponto facultativo)
31 de maio	sexta-feira	Corpus Christi (ponto facultativo)
02 de outubro	quarta-feira	Criação do município de Porto Velho, Dia consagrado ao tríduo à Santa Terezinha do Menino Jesus, padroeira das missões (feriado municipal)
28 de outubro	segunda-feira	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
15 de novembro	sexta-feira	Proclamação da República (feriado nacional)
24 de dezembro	terça-feira	Véspera de Natal (ponto facultativo)
25 de dezembro	quarta-feira	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	terça-feira	Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C94DE761

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/12/2023. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>